

Ciente.

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Paulo Gustavo Person

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 036-B/2024-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 109,89 (cento e nove reais e oitenta e nove centavos), junto à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ: 62.577.929/0001-35), visando à contratação de empresa para renovação de Certificado Digital (e-CPF A3) do servidor técnico-administrativo Paulo Gustavo Person, lotado na Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 11 de julho de 2024



Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor da Unidade